PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 451
Mov. 118

ATA Nº 024/DELI/2026

LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 05/2026

PROTOCOLO nº 25.287.340-6

OBJETO: Seleção de empresa do ramo da construção civil **visando formalização de parceria** no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida** recursos do **FGTS - Fundo de Garantia de Tempo de Serviço**, doravante denominado **MCMV - FGTS,** e do **Programa Casa Fácil PR**, doravante denominado **CFPR**, através da **permissão de uso de terreno** de propriedade da **Cohapar**, no Município de **PONTA GROSSA -PR**, com a finalidade de desenvolver e produzir empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão financiada de unidades habitacionais novas, **totalizando 19 unidades habitacionais** de forma a ampliar o acesso à moradia.

PREÇO MÁXIMO: 4.391.999,72

CRITÉRIO: Menor preço.

OBJETIVO: Análise da proposta e dos documentos de habilitação da empresa **NAVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 347/PRES, de 13/10/2025.

EQUIPE DE APOIO TÉCNICO: Manoella Porciuncula Machado (Titular) e Murilo Derbli Schafranski (Suplente), designados pelo Ato nº 037/PRES, de 09/02/2026.

APOIO OPERACIONAL: Nara Thie Yanagui

1. BREVE HISTÓRICO: No dia 13/03/2026 foi realizada a abertura do certame. Após rodada de lances, a empresa NAVA CONSTRUTORA apresentou a menor proposta, resultando na seguinte classificação:

	LICITANTE	ME/EPP	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	NAVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	ME	R$ 4.074.999,99	Infrutífera	Arrematado
2º	GAEL ENGENHARIA LTDA	EPP	R$ 4.075.000,00		
3º	MGCOM INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	-	R$ 4.078.000,00		
4º	MATHEUS ANTUNES TEIXEIRA	ME	R$ 4.120.999,53		
5º	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	-	R$ 4.265.898,99		
6º	ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA	ME	R$ 4.280.000,00		
7º	AGUIAR ANDRADE ENGENHARIA LTDA	-	R$ 4.391.000,00		

A arrematante foi convocada para envio dos documentos no prazo estabelecido no edital. Os documentos foram enviados tempestivamente e disponibilizados no link indicado no site da COHAPAR.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 23/03/2026 13:20 Local: COHAPAR/DELI. Inserido ao protocolo **25.287.340-6** por: **Nara Thie Yanagui** em: 23/03/2026 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d606b2a5dafeef35d3550d9d679a4479**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 452
Mov. 118

ATA Nº 024/DELI/2026

Na sequência, o processo foi encaminhado para o Departamento de Contabilidade analisar o enquadramento da NAVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., tendo aquele Departamento emitido a Nota Técnica nº 019/2026 (mov. 97), abaixo reproduzida:

NOTA TÉCNICA 019/2026

Avaliação Enquadramento ME/EPP - LC 05/2026

OBJETO: Seleção de empresa do ramo da construção civil **visando formalização de parceria no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida recursos do FGTS - Fundo de Garantia de Tempo de Serviço**, doravante denominado **MCMV - FGTS**, e do **Programa Casa Fácil PR**, doravante denominado **CFPR**, através da **permissão de uso de terreno** de propriedade da Cohapar, no Município de **PONTA GROSSA -PR**, com a finalidade de desenvolver e produzir empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão financiada de unidades habitacionais novas, **totalizando 19 unidades habitacionais** de forma a ampliar o acesso à moradia.

Data da Avaliação: 13/03/2026

Critérios para enquadramento

ME - Faturamento Anual = ou > 360.000,00
EPP - Faturamento Anual < 360.000,01 ou > 4.800.000,00

Licitante(s)	**NAVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
Exercício Apresentado	2024*
	R$
Receita Bruta	1.219.900,00
Enquadramento ME/EPP	SIM
Declaração - AnexoVII (item 5.4.b)	Fls 422-425
Certidão Simplificada Junta Comercial (item 5.4.a)	Fl. 331

* Valores extraídos da Escrituração Contábil Digital - SPED 2024, Livro Diário nº 02, conforme Recibo de Entrega nº D8.17.0A.99.1D.4C.F9.48.7B.78.E8.D5.D8.BF.4E.28.13.D3.25.BD-0, de 12/05/2025, fls. 372 a 405 deste protocolado.

Em seguida o processo foi remetido para a equipe de apoio, que solicitou diligência (mov. 113):

"De: DELI - COHAPAR
Para: NAVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
e-mail: monique@concretalicitacoes.com.br, pedronavapires@gmail.com

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 23/03/2026 13:20 Local: COHAPAR/DELI. Inserido ao protocolo **25.287.340-6** por: **Nara Thie Yanagui** em: 23/03/2026 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d606b2a5dafeef35d3550d9d679a4479**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 453
Mov. 118

ATA Nº 024/DELI/2026

Ref.: ***LICITAÇÃO.COHAPAR 05/2026 - DILIGÊNCIA***

Prezados,

Em caráter de ***URGÊNCIA e DILIGÊNCIA****, solicitamos o encaminhamento dos documentos abaixo relacionados:*

> *Na proposta de preços apresentada pela empresa NAVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, às Fls. 324/Mov.62, existe um erro de digitação no somatório do número de unidades habitacionais totais – onde se lê 118 deveria ser 19 – esta inconsistência localiza-se na tabela.*

Registramos que o envio de documento novo é permitido em conformidade com o art. 75, § 3º, e art. 103, § 3º, ambos do RILC/2023, abaixo reproduzidos, ***desde que retrate situação existente à data da abertura, ou seja, 13/03/2026****.*

> *Art. 75.*
> *...*
> *§ 3º É facultado ao agente de contratação ou comissão de contratação, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação, da proposta, ou complementar a instrução do processo.*
>
> *Art. 103.*
> *...*
> *§ 3º São vícios sanáveis, entre outros, os defeitos materiais atinentes à descrição do objeto da proposta e suas especificações técnicas, incluindo aspectos relacionados à execução do objeto, às formalidades, aos requisitos de representação, às planilhas de composição de preços e, de modo geral, aos documentos de conteúdo declaratório sobre situações preexistentes, podendo-se, inclusive, apresentar documentos novos, trazendo informações e fatos até então não apresentados.*
> *…*
> *§ 7º A correção dos defeitos sanáveis não autoriza alteração do valor final da proposta, exceto para oferecer preço mais vantajoso para a COHAPAR.*

Prazo para atendimento: 2 (dois) dias úteis, ou seja, ***até 19/03/2026****."*

Tempestivamente a empresa encaminhou resposta à diligência (mov. 112-113). Assim, o processo seguiu para análise da equipe de apoio da Diretoria de Programas e Projetos (DIPP), que emitiu a Nota Técnica nº 09/2026 – CH DIPP, conforme abaixo:

> **Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – LICITAÇÃO.COHAPAR N° 05/2026 – MDA – Empresa: NAVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – Município de PONTA GROSSA – Processo Digital: 25.287.340-6.**
>
> Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no **Anexo A e Anexo II, itens 4. do Edital**, unicamente quanto aos **aspectos técnicos da proposta**.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 23/03/2026 13:20 Local: COHAPAR/DELI. Inserido ao protocolo **25.287.340-6** por: **Nara Thie Yanagui** em: 23/03/2026 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d606b2a5dafeef35d3550d9d679a4479**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 454
Mov. 118

ATA Nº 024/DELI/2026

Os documentos analisados foram apresentados pela NAVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

ANEXO A – EDITAL – PROPOSTA					
DOCUMENTO	**ITEM DO EDITAL**	**APRESENTADO CORRETAMENTE**	**FLS**	**MOV.**	**VALIDADE / LIMITE**
PROPOSTA DE PREÇOS	ANEXO A	**SIM**	446	113	17/09/2026
ITEM 4 – ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	**ITEM DO EDITAL**	**APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)**	**FLS**	**MOV.**	**VALIDADE**
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	4.1	**SIM**	406-407	83	31/03/2026
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H	4.2	**SIM**	326-327	64	09/05/2026
DECLARAÇÃO VISITA	4.3	**SIM**	422-425	92	NÃO SE APLICA

*Os documentos apresentados em duplicidade foram desconsiderados.

*Os documentos apresentados que não foram solicitados no Edital foram desconsiderados.

Conclui-se, portanto, que a empresa: **NAVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CUMPRIU** os requisitos acima.

Assinado eletronicamente
MANOELLA PORCIUNCULA MACHADO
DVAV

Passa-se, portanto, à análise dos demais requisitos de habilitação:

LOTE ÚNICO				
ARREMATANTE	**NAVA CONSTRUTOA E INCORPORADORA LTDA.**			
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	**DOCUMENTO**	**APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)**	**MOV.**	**VALIDADE**
Anexo II, Item 1	Certificado de Regularidade de Registro Cadastral	Sim	65	Não se aplica
Anexo II, Item 2.1	Registro Comercial	Não se aplica	-	-
Anexo II, Item 2.2	Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	Sim	69	Não se aplica
Anexo II, Item 2.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica	-	-
Anexo II, Item 2.4	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica	-	-
Anexo II, Item 2.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira	Não se aplica	-	-

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 23/03/2026 13:20 Local: COHAPAR/DELI. Inserido ao protocolo **25.287.340-6** por: **Nara Thie Yanagui** em: 23/03/2026 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d606b2a5dafeef35d3550d9d679a4479**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 455
Mov. 118

ATA Nº 024/DELI/2026

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA				
Anexo II, Item 3.1	Comprovante de Inscrição CNPJ	Sim	73	Não se aplica
Anexo II, Item 3.2	Inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal	Sim	71-72	Não se aplica
Anexo II, Item 3.3	Regularidade Municipal	Sim	74	16/04/2026
Anexo II, Item 3.3	Regularidade Estadual	Sim	77	02/04/2026
Anexo II, Item 3.3	Regularidade Federal	Sim	78	06/05/2026
Anexo II, Item 3.4	Regularidade FGTS	Sim	75	25/03/2026
Anexo II, Item 3.5	Regularidade Trabalhista	Sim	76	1º/08/2026
DECLARAÇÕES				
Anexo II, Item 3.6	Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º - Anexo IV.	Sim	92 - fl. 423	Não se aplica
Anexo II , Item 5.1 do edital	Declaração de Renúncia à Indenização – Anexo D	Sim	92 - fl. 422	Não se aplica
Anexo II , Item 5.2 do edital	Declaração de inexistência de fato impeditivo, de atendimento à política ambiental e de reserva de cargos – Anexo V	Sim	92 - fl. 423	Não se aplica
Anexo II, Item 5.3	Declaração de ciência da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD – Anexo VI	Sim	92 - fls. 423-424	Não se aplica
Anexo II, 5.4-a	Certidão Simplificada da Junta Comercial	Sim	68	Não se aplica
Anexo II, 5.4-b	Declaração de enquadramento ME/EPP	Sim	92 - fl. 424	Não se aplica

Para fins de validade das certidões apresentadas, foi considerada a data de abertura do certame (13/03/2026).

Ainda, foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e dos sócios majoritários, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros aptos a impedir a participação da licitante no certame.

DECISÃO

Analisados todos os documentos, consoante Notas Técnicas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e Anexo II, decido pela **HABILITAÇÃO** da **NAVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**., haja vista o cumprimento das exigências do edital.

Assinado eletronicamente
Elizabete Maria Bassetto
DELI – Agente de Contratação

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 23/03/2026 13:20 Local: COHAPAR/DELI. Inserido ao protocolo **25.287.340-6** por: **Nara Thie Yanagui** em: 23/03/2026 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d606b2a5dafeef35d3550d9d679a4479**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 456
Mov. 118

ATA Nº 024/DELI/2026

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA:

	LICITANTE	ME/ EPP	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	PROPOSTA AJUSTADA	SITUAÇÃO
1º	**NAVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**	**ME**	**R$ 4.074.999,99**	**Infrutífera**	**R$ 4.074.999,92**	**Habilitada**
2º	GAEL ENGENHARIA LTDA	EPP	R$ 4.075.000,00			
3º	MGCOM INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	-	R$ 4.078.000,00			
4º	MATHEUS ANTUNES TEIXEIRA	ME	R$ 4.120.999,53			
5º	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	-	R$ 4.265.898,99			
6º	ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA	ME	R$ 4.280.000,00			
7º	AGUIAR ANDRADE ENGENHARIA LTDA	-	R$ 4.391.000,00			

Nota(*): o valor originariamente proposto pela NAVA era de R$ 4.074.999,99, no entanto, a proposta final consignou o valor de R$ 4.074.999,92, conforme mov. 114.

Assinado eletronicamente
Elizabete Maria Bassetto
DELI - Agente de Contratação

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 23/03/2026 13:20 Local: COHAPAR/DELI. Inserido ao protocolo **25.287.340-6** por: **Nara Thie Yanagui** em: 23/03/2026 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d606b2a5dafeef35d3550d9d679a4479**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 456a
Mov. 118

Documento: **ATA024.2026LC05.2026JULGAMENTOHABILITACAONAVA.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 23/03/2026 13:20 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **25.287.340-6** por: **Nara Thie Yanagui** em: 23/03/2026 12:08.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: